



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

**INSTITUI O PROGRAMA DE
CONSERVAÇÃO, USO RACIONAL E
REAPROVEITAMENTO DAS ÁGUAS NAS
EDIFICAÇÕES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DO RECIFE**

PARECER Nº /2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO, recebeu o **PROJETO DE LEI Nº 102/2011**, de autoria do Vereador **ALINE MARIANO**, para emitir parecer.

Nada havendo a opor, a Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, bem como Da Emenda Modificativa da Comissão de Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Redação, em 08 de fevereiro de 2012

ALFREDO MARIANO
Presidente

MARCOS DI BRIA
Vice-Presidente

ALFREDO SANTANA
Membro Efetivo